

DECRETO N.º 47.484, DE 05/12/2024.

REVOGA DECRETO N.º 46.492, DE 20/05/2024,
PERMITE O USO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO
SHOPPING POPULAR “ELOÍSIO GERALDO
GUZZO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO
74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES
DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 41.046, DE 21/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.492, de 20/05/2024, que permitiu o
uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º
19, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO FORMAL “ELOÍSIO GERALDO
GUZZO”, com área de 6 m², de acordo com o Processo Eletrônico n.º 27.057/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

